DECRETO LEGISLATIVO Nº. 18/06

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

SÚMULA: Concede licença ao Senhor VALTER APARECIDO PEGORER, Prefeito Municipal, para ausentar-se do País, como especifica.

Art. 1º - Autoriza o Senhor VALTER APARECIDO PEGORER, Prefeito Municipal, a ausentar-se do País, com a finalidade de participar da VIII GIRA INTERNACIONAL DE CAPACITÁCION PARA AUTORIDADES LOCALES, que acontecerá na República da Bolívia, no período de 20 a 23 de agosto de 2006.

Art. 2º - As despesas de custeio da viagem ficarão a cargo da organização do evento, ficando o município de Apucarana isento de qualquer outra despesa.

Art. 3º - A solicitação da licença, enviada através do ofício SEAD-705/06, de 16 de agosto do corrente ano, tem amparo legal no artigo 256 da resolução 2/91, de 25-6-91 (Regimento Interno) e no artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Apucarana.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2006.

Mesa Executiva

João Carlos de Oliveira
PRESIDENTE

Telma Elizabeth Lemos Reis
VICE-PRESIDENTE

André Luis Rossi
1º SECRETÁRIO

Sebastião Ferreira Martins Júnior
2º SECRETÁRIO

JCSS/AL.